

GeT-C 002-2017-VRHI

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

Sr. Arlineu Ribas
Presidente do Comitê da Bacia Litorânea
Rua Santo Antônio, 239
80230-120 Curitiba - PR

**COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA – CÂMARA TÉCNICA DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA:
INDICAÇÃO DE MELHORIAS NO PRODUTO 3 DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA
LITORÂNEA.**

Em atendimento ao solicitado durante a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos do Comitê da Bacia Litorânea, realizada em 21 de setembro de 2017, indicamos a seguir melhorias a serem realizadas no relatório referente ao produto 03 do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea.

Produto 03: Demandas, Revisão 01, maio de 2017

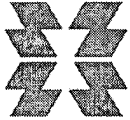
Item 1.1.1 – página 12: na sequência do Quadro 1.1 há um parágrafo comparando dados obtidos junto à Sanepar e dados do Instituto das Águas do Paraná. Solicita-se esclarecer como se obtém 973,7 l/s e a quais municípios está se referindo. No Quadro 1.2 são apresentados dados por AEGs, no entanto, elas não foram explicadas até este relatório. Em relação as diferentes Figuras apresentando as demandas por município, por AEG e por ottobacia esclarecer/explanar/explorar melhor a diferença entre elas (a apresentação apenas por ottobacia já seria suficiente?).

A demanda de abastecimento público do município de Paranaguá está correta? A população apresentada no quadro 1.5 para o município de Paranaguá é bastante superior à população dos demais municípios da Bacia Hidrográfica, no entanto a demanda de Paranaguá é inferior à de Pontal do Paraná e similar à de Guaratuba.

Item 1.1.2 – página 19: "..., foram considerados apenas os dados contidos no cadastro de outorgas do AGUASPARANÁ". Há outra fonte de dados possível? Qual a implicação de desprezalas?

Item 1.1.4: foram apresentados 2 métodos para estimar a demanda do setor pecuário e adotada a que resulta em maior demanda total, no entanto 4 municípios ficaram com demanda nula. Será que isto reflete a realidade? Avaliar a possibilidade de comparar a demanda por município e adotar a maior dentre os dois métodos.

Item 1.1.5: os dados de exploração mineral obtidos junto ao DNPN foram "transformados" em demanda hídrica? Onde está esta informação? Existem municípios com arrecadação de CFEM porém com demanda hídrica nula, para este uso. Verificar coerência entre Quadro 1.18 e Quadro 1.16.



COPEL
Geração e Transmissão

Item 1.1.6: ao comparar dados obtidos no presente relatório com o PERH é indicada uma diferença significativa, no entanto, não são abordadas motivações para esta diferença. A diferença é apenas dos métodos aplicados? Houve alguma alteração significativa na BHL entre a publicação do PERH e a elaboração do estudo de demandas do PBL? O número de outorgas aumentou?

Item 1.2.2 – Quadro 1.26: falta a UHE GPS e a PCH Marumbi. Conseqüentemente rever a estatística apresentada no parágrafo seguinte e a Figura 1.26.

Geral: incluir número das Figuras na legenda de cada Figura. Apresentar quadros de demanda, também, para ottobacias (pelo menos para as significativas). Explorar mais os resultados apresentados: quais os municípios com maior demanda, qual a ottobacia. As demandas do item 1.2 não foram quantificadas.

Adicionalmente, informamos que as análises e sugestões, encaminhadas por meio da presente, têm como base o atendimento ao Termo de Referência aprovado pela Plenária durante a 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Litorânea, tendo em vista a manifestação documentada através da Carta GeT-C/103/2017/SOS, de 28.08.2017, para a qual aguardamos retorno de V.S.^a.

Atenciosamente,

Mônica Irton Almeida
Gerente da Divisão de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
Copel Geração e Transmissão S.A.